

Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

ESTADO DE MINAS GERAIS

C O P I A

Referência:

LEI Nº 18/74, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1974.

Assunto:

Serviço:

Aprova o Quadro de Vencimentos dos Funcionários.

O Prefeito Municipal de Belmiro Braga, usando de suas atribuições e de acordo com o Art. 128, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - O quadro de funcionários e seus vencimentos para o exercício de 1975, será o seguinte:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| | |
|---------------------------------|----------------|
| 1 Tesoureiro | Cr\$. 5.040,00 |
| 1 Fiscal de Rendas | 4.920,00 |
| 1 Contador | 9.360,00 |
| 1 Enfermeira | 3.480,00 |
| 1 Datilógrafo | 5.040,00 |
| 1 Professora normalista | 4.867,20 |
| 3 Professoras leigas a 2.712,00 | 8.136,00 |

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

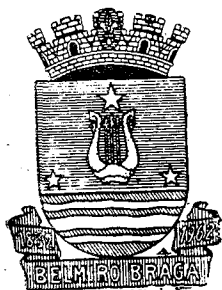
| | |
|----------------------|----------|
| 1 Inspetor de Ensino | 5.040,00 |
| 1 Secretário | 5.040,00 |

CARGOS SOB CONTRATO

| | |
|---|-----------|
| 1 Auxiliar de Contabilidade | 7.200,00 |
| 1 Médico | 12.000,00 |
| 2 Dentistas a Cr\$ 9.000,00 | 18.000,00 |
| 1 Bibliotecário | 4.521,60 |
| 1 Atendente de Enfermeiro | 4.521,60 |
| 1 Agente Postal | 4.521,60 |
| 2 Auxiliares de enfermagem | 9.043,20 |
| 1 Motorista | 4.521,60 |
| 1 Servente | 4.521,60 |
| 3 Professoras normalistas a 4.867,20 cada | 14.601,20 |
| 1 Professora normalista | 4.521,60 |
| 9 Professoras leigas a 2.712,00 | 24.408,00 |

Art. 2º - As professoras estarão sujeitas ao regime de 22,30 horas semanais.

Art. 3º - Como quebra de caixa será abonado ao Tesoureiro em exercício a quantia de Cr\$ 20.00 (vinte cruzeiros) mensais.



Prefeitura Municipal de Belmiro Braga

ESTADO DE MINAS GERAIS

C Ó P I A

Referência:

LEI Nº 18/74, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1974.

Assunto:

Serviço:

Aprova o Quadro de Vencimentos dos Funcionários.

Continuação.

sobre os vencimentos por quinquênio.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor em 1º de janeiro de 1975.

Paço da Prefeitura Municipal de Belmiro Braga, em 06 de dezembro de 1974.

WILLIAM DE SOUZA

Prefeito Municipal